

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação nº 101- Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Maio de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Chopinzinho	Pato Branco	Referente repactuação de 01 AIH de Chopinzinho para Vitorino e pactuação de 01 AIH de Vitorino com Pato Branco	615,63
Cruzeiro do Oeste	Mariluz	Referente repactuação de 13 AIH's de Clínica Geral para Mariluz.	12.000,00
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente recurso para a realização de Mutirão de Cirurgias de Catarata <u>em parcela única na competência maio/2017, com recomposição do Teto Estadual em junho/2017.</u>	200.000,00

Deliberação nº 1262017 – Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Junho de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Maringá	Remanejamento de recurso referente a Estruturação da Rede de Urgência e Emergência-Hospital Santa Rita para atendimento a população própria e referenciada <u>Competência de Junho de 2017 a Maio de 2018, com recomposição do Teto Estadual em Junho/2018.</u>	250.000,00
	Mangueirinha	Referente mudança de gestão- Gestão Plena do Sistema	61.612,56
	Ubiratã	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência	50.000,00

2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 097/2017 - APROVA “AD Referendum” a habilitação de 04(quatro) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI, CNES 2568373 e CNPJ 81.644.718/0001-12, na cidade de União da Vitória, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 236.520,00/ano (Duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte reais) e R\$ 19.710,00/mês (Dezenove mil setecentos e dez reais) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 098/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” Hospital Norte Paranaense – HONPAR-CNES 2576341, CNPJ 04.169.712/0001-90, no município de Arapongas, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, de acordo com a Portaria GM,/MS nº 425 de 19/03/2013 e que o impacto financeiro é de R\$ 76.951,22/mês (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e R\$ 920.864,69/ano (Novecentos e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 108/2017- Aprova “AD Referendum” a atualização da habilitação da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio – CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, solicitando a

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

atualização da habilitação como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N° 1020/2013.

Deliberação nº 109/2017 - Aprova “AD Referendum” a atualização da habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa – CNES 2686953 CNPJ 80.238.926/0001-59, no município de Ponta Grossa, solicitando a atualização da habilitação como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N° 1020/2013.

Deliberação nº 110/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação de 19 (dezenove) leitos novos de UTI Neonatal –Tipo III, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 930 de 10 de Maio de 2012, da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio – CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 4.993.200,00/ano (Quatro milhões novecentos e noventa e três mil duzentos reais) e R\$ 416.100,00/mês (Quatrocentos e dezesseis mil e cem reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 111/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação de 25(vinte e cinco) leitos novos de UTI Adulto – Tipo III, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio – CNES 0013846 CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, e que o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 6.570.000,00/ano (Seis milhões quinhentos e setenta reais) e R\$ 547.500,00/mês (Quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 115/2017- Aprova “AD Referendum” a atualização da habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital da Providência Materno Infantil de Apucarana – CNES 2439262 CNPJ 76.562.198/0004-01, no município de Apucarana como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N° 1020/2013

Deliberação nº 116/2017 - Aprova “AD Referendum” o recadastramento do Hospital de Clinicas, no município de Curitiba - CNES nº 2384299, como Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Deliberação nº 117/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no município de Campo Largo, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00 como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

2.3. Implantação/habilitação NASF

N° Deliberação	Modalidade	N° Equipes	Município
113	NASF 2	01	Farol

2.4- Emendas Parlamentares

Município	N° da deliberação	N° da Emenda	N° da Proposta	Valor	Objeto
Santa Casa de Siqueira Campos	078	30840004	981818/17-002	250.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, para a Santa Casa de Siqueira Campos

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná- HEMEPAR	079		08.597.121./100-03	6.668,92	Utilização pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná-HEMEPAR do saldo remanescente das propostas cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, a ser utilizados na aquisição de equipamentos e matéria permanente
			08.597.121./120-01	62.377,02	
			08.597.121./130-02	180.082,36	
Pato Bragado	080	31760001	12232.808000/1170-03	200.000,00	Equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2779935, de acordo com o projeto de aquisição
Entre Rios do Oeste.	081	31760001	08931.196000/1170-01	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 7095287, de acordo com o projeto de aquisição
			08931.196000/1170-02	7.970,00	Aquisição de equipamento e material permanente - CNES – 4052544.
Guaratuba	082	19680005	11343.124000/1170-01	162.953,00	Objeto equipamento e material permanente CNES – 2683008, 5115043, 2682915, 2682966, 3356094, 2557320, 2682923
Guaraci	084	18670022	09278.400000/1170-04	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2727390, de acordo com o projeto de aquisição
		18670022	09278.400000/1170-0	58.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2727390
		18760008	09278.400000/1170-13	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2727390
Mandirituba	085	19700008	10809.926000/1170-04	75.000,00	Aquisição de equipamentos e

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal de Mandirituba, sito Praça Bom Jesus – CNPJ 76.105.550/0001-37- CNES – 17779, sendo que os mesmos são condizentes aos procedimentos que serão realizados
Engenheiro Beltrão	086	3220007	10541.343000/1170-01	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, do município de Engenheiro Beltrão – CNES 2731630, 2735210 E 2735369
Curitiba	087	37050003	13792.329000/1170-06	400.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital do Idoso Zilda Arns – CNES 6388671
		28440012	13792.329000/1170-07	250.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde
Jundiaí do Sul	088	28420006	09280.837000/1170-02	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 7151810
Quedas do Iguaçu	089	30410008	09131.091000/1170-01	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu - CNES 2572818, sendo que a solicitação desses equipamentos vem de encontro com as necessidades de ampliação dos serviços prestados.
Quitandinha	090	19700005	10401.869000/1170-01	190.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 6780393
	123		10401.869000/1170-02	190.000,00	
Amaporã	091	22810005	09149.520000/1170-02	100.000,00	Aquisição de equipamentos e

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					material permanente para o Hospital Municipal – CNES 2753820
		32200006	36000.1142222/01-700	20.000,00	Incremento do MAC
Diamante do Norte	093	28490005	36000.1221662/01-700	57.000,00	Incremento do MAC
			3600.1221692/01-700	43.000,00	Incremento do PAB
		28410010	36000.1350252/01-700	200.000,00	Incremento do MAC
		30920003	36000.1323152/01-700	250.000,00	Incremento do MAC
São Carlos do Ivaí	094	2842007	36000.1322772/01-700	209.769,00	Incremento do PAB
		2911009	36000.1175652/01-700	120.000,00	Incremento do PAB
		30920003	36000.1127752/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
		36800013	3600.1127762/01-700	150.000,00	Incremento do PAB
Planaltina do Paraná	095	29110009	3600.1127772/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
		20520009	3600.1127772/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
		28410012	909367/17-01	250.000,00	Reforma de unidade hospitalar
		28410011	10271.851000/1170-04	141.980,00	Aquisição de equipamentos e material permanente – CNES 2727374
			10271.851000/1170-03	7.915,00	
		28430001	36000.1180242/01-700	159.760,00	Incremento do PAB
		36800013	36000.1180212/01-700	150.000,00	Incremento do PAB
União da Vitória	100		36000.1142172/01-700	700.000,00	Incremento do PAB
Bituruna	102	19680007		200.000,00	Incremento do PAB
			3600.1391912/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
			3600.1391922/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
			3600.1391902/01-700	400.000,00	Incremento do PAB
Cruz Machado	103	19630014	094331.4140001/17-001	149.950,00	Aquisição de equipamento e material permanente, CNES 2549328
		30410008	09426.5650001/17-706	250.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente – CNES 7240104
		2549875	09426.5650001/17-703	420.000,00	Ampliação da UBS Pontilhão – CNES 2549875
			3600.1204592/01-700	100.000,00	Incremento do PAB
São Mateus do Sul	104				
CISVALI - União	105	20520004	900956/17-002	233.927,00	Aquisição de equipamentos e

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR3ª Reunião
30/05/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

da Vitória					material permanente – CNES 2576864
Nova Esperança	107	30950013	08570.778000/1170-01	99.980,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS - CNES 2774291
Lapa	112	30920003	36000.1187382/01-700,	350.000,00	Incremento do PAB
		37050001	09477.3180001/17-701	746.000,00	Construção UBS Central
Figueira	114	3084009,	1200817000/1160-02	50.460,70	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Figueira
São Pedro do Ivaí	118		10588.370000/1170-01	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2573350
Piraquara	119		09468.040000/1170-11	190.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 5075483
	121		09468.040000/1170-12	190.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 0018457 e 2822334
CIS Ivaiporã	124	20520004	902586/17-002	233.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o CIS

2.5 - Alteração Tipo de CEO –

Deliberação nº 092/2017- Aprova 'AD Referendum' a alteração de Tipo II para Tipo III do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO em funcionamento no Consórcio Intermunicipal de Saúde- AMCESPAR, na cidade de Irati

2.6- Saúde do Viajante – São José dos Pinhais

Deliberação nº 106/2017 Aprova "AD Referendum" a inclusão do Município de São José dos Pinhais para o recebimento de incentivo financeiro, no eixo da atenção à saúde, do Programa Estadual Saúde do Viajante, para o exercício de 2017, conforme valor abaixo:

Município	População Estimada 2012*	Fator Fixo/distribuição per capita 27,37390406619790
São José dos Pinhais	273.255	7.478.989,35

2.7- Incremento de Teto Financeiro do Município de Curitiba

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	3ª Reunião 30/05/2017
--	---	--------------------------

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 120- Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Curitiba, junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC.

2.8- Mudança de gestão – Manguueirinha

Deliberação nº 125/2017 - Aprova “AD Referendum” o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Manguueirinha, a partir da competência junho de 2017 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 61.612,58 (Sessenta e um mil seiscientos e doze reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 54.621,27(Cincoenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), referente ao Teto Hospitalar e R\$ 6.991,29(Seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) referente ao teto ambulatorial